



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 13 de Março de 2009 - Nº 3360

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.562

DISPÕE SOBRE O RETORNO IMEDIATO AO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICÍPIO, DOS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 69, caput, incisos VI, VII e parágrafo único, todos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos planos de governo nas áreas de segurança pública e de trânsito, necessitando para tanto, do trabalho e empenho de todos os servidores municipais envolvidos nestas áreas;

CONSIDERANDO o restrito número de servidores desempenhando o cargo de Agente de Trânsito, diante da grande demanda do Município nesta área;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dispor sobre medidas administrativas que harmonizem o funcionamento de todos os órgãos administrativos, sem a interrupção de serviços já criados e que são essenciais à população em geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno imediato ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, de todos os ocupantes do cargo de **Agente de Trânsito**, que estejam cedidos a outros órgãos públicos do Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas Municipal, Estadual e Federal.

§ 1º Os servidores de que trata este artigo deverão se apresentar junto à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados a partir desta data, onde assumirão as funções do seu cargo de origem.

§ 2º Excetuam-se do presente do Decreto, os casos de cessão de servidores através de permuta com aqueles de outros órgãos.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito deverá comunicar à Secretaria Municipal de Administração, Logística

e Serviços Internos sobre o retorno destes servidores, para providenciar o cancelamento dos atos que originaram tais cessões.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.571

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA DEFINIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CRITÉRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 14.210/2003, alterado pelo Decreto nº 15.946, de 29 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA DEFINIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CRITÉRIOS, que tem por finalidade o atendimento aos usuários dos serviços de saneamento básico que serão candidatos ao benefício da tarifa social:

I – Do Poder Executivo Municipal

Rodrigo Coelho do Carmo
Márcia Alves Fardim Novaes
Nilcéia Maria Pizza

II – Do Sindicato Rural

José Garcia Hilderberto Pigatti

III – Da Empresa Águas de Cachoeiro S/A – CITÁGUA

Antônio Carlos Brandão de Alencar

IV – Da Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA

Luiz Carlos de Oliveira Silva

V – Das Igrejas Evangélicas de Cachoeiro de Itapemirim

Oséias Gripp Silveira

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

VI – Das Associações de Moradores de Bairros

Mário César do Nascimento Moreira

VII – Do Lions Clube

Luiz Carlos Farias

VIII – Do Rotary Clube

Joelson Zampiroli Cardoso

IX – Da Igreja Católica de Cachoeiro de Itapemirim

Pedro Felipe Rangel

X – Da Maçonaria

Saulo Márcio de Azevedo Santos

Parágrafo único - A Coordenação Geral da referida Comissão caberá ao Diretor da Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, Sr. Luiz Carlos de Oliveira Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.093/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.572**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** composta pelos membros abaixo relacionados:

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
GEORGE MACEDO VIEIRA
CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
ELECY CAETANO DA SILVA

§ 1º. A Presidência da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do Sr. **Oldair da Silva Ferreira**.

§ 2º. Na falta ou impedimento do presidente designado no parágrafo anterior, a Presidência da referida comissão será desempenhada pelo Sr. **George Macedo Vieira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 19.412, de 27/01/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.573**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como pregoeiro, para atuação em Pregão Presencial e Pregão Eletrônico no âmbito da Município de Cachoeiro de Itapemirim, o servidor **GEORGE MACEDO VIEIRA**.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do pregoeiro designado no Artigo anterior, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo servidor **OLDAIR DA SILVA FERREIRA**.

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
ELECY CAETANO DA SILVA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 19.512, de 17/02/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2009**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **LUIZ FERNANDO LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	PROT. Nº
Locação Nº 014/2009 27/02/2009	Locação de imóvel localizado na Rua Reinaldo Rodrigues, nº 19, Bairro Agostinho Simonato, nesta cidade, para instalação da Unidade de Saúde do Bairro Agostinho Simonato.	HENRIQUETA LUZIA MARANGONI	2642/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 158/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal **GISELA XAVIER LIMA SOBREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENENTE	PROT. Nº
Nº 007/2009 15/01/2009	Concessão de estágio curricular obrigatório ou não, com ou sem remuneração, aos alunos matriculados nos cursos da Instituição de Ensino, nas diversas áreas da PMCI	União Social Camiliana - Centro Universitário São Camilo	40.194/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 159/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs.

18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **GUSTAVO CARVALHO LINS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI/DRH, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENENTE	PROT. Nº
Nº 010/2009 03/02/2009	Cooperação mútua entre os convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas, sem ou com ônus para os cedentes	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI	994/2009
Nº 011/2009 04/02/2009		Município de Itapemirim - E.S.	995/2009

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 110, de 11 de fevereiro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 160/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **GUSTAVO CARVALHO LINS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI/DRH, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENENTE	PROT. Nº
Nº 014/2009 20/02/2009	Cooperação mútua entre os convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas, sem ou com ônus para o cedente	Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI	993/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 161/2009

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial n.º 10 - 972/2009, resolve:

Colocar à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, os servidores municipais abaixo relacionados, a partir de **1º de janeiro de 2009 até 31/12/2012**, nos termos do Convênio n.º 010/2009, de 03 de fevereiro de 2009, com ônus para aquele Instituto.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Cleuzei Miranda Smarزارo Moreira	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI
Cristina Miranda Smarزارo de Moraes	Auditor	SEMFA
Flávia Silva de Souza Rodrigues	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME
Franciane Amadeu Balmas	Técnico em Serviços Administrativos	SEMGOV
Hereni da Silva	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS
Sandra Maria Zanette Macedo	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N.º 162/2009

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA N.º 241/2008, DE 09 DE ABRIL DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 5372/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 05 (cinco) meses, os efeitos da Portaria n.º 241/2008, de 09 de abril de 2008, referente ao servidor **YURI GAGARIN SABINO**.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N.º 163/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º.

26.336/2008,

RESOLVE:

Conceder ao ex-servidor municipal **JACY HENRIQUE GABRIEL**, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que era ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, a partir de *11 de junho de 2008*, nos termos do Artigo 148, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N.º 168/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o n.º 34.891/2006, resolve:

Conceder à servidora municipal **ANA RAQUEL CYPRIANO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, 5% (cinco por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de *18 de fevereiro de 2009*, em conformidade com o Art. 34 da Lei n.º 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N.º 169/2009

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *por motivo de casamento*, no período de **08 (oito) dias**, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT.º
------	--------	---------	-------------	--------

Alexon Silva Tavares	Professor PEB D VI	SEME	31/01/2009	4561/2009
Mary Jane Alves Tavares	Agente de Serviços de Educação	SEME	31/01/2009	4562/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 170/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, **licença à gestante**, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Ana Paula Dorigheto Ferrari	Professor PEB B V	SEME	22/12/2008	41.483/2008
Alessandra do Santos Martins Adriano	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	05/01/2009	1598/2009
Érika Sartorio Cheibub Dalto	Professor PEB B V	SEME	22/08/2008	25.345/2008
Juliana Martins Antunes Nogueira	Odontólogo	SEMUS	29/01/2009	4180/2009
Luzia Célia Oliveira Vituriano	Professor PEB B II	SEME	31/12/2008	41.707/2008
Patrícia Luciana Fontes Alves	Professor PEB B III	SEME	17/01/2009	5195/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 171/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12/2009, resolve:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedida ao servidor municipal **JOÃO BAPTISTA PERIM**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2007/2008, a partir de **02 de fevereiro de 2009**, nos termos do Artigo 70,

da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 172/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a que tem direito, aos servidores municipais abaixo relacionados no período de 30 (trinta) dias, a partir de **02 de março de 2009**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT. Nº
Godofredo Vieira Simões Junior	Motorista	SEMUS	2007/2008	6208/2009
Ivoneti Zorzaneli	Médico Pediatra	SEMUS	2005/2006	4825/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 177/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **GUSTAVO CARVALHO LINS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI/DRH, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENENTE	PROT. Nº
Nº 015/2009 27/02/2009	Cooperação mútua, visando a cessão recíproca de servidores de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o Cedente	MUNICÍPIO DE MUQUI	998/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 187/2009

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação de candidatos eliminados do concurso público, conforme o Anexo I desta Portaria, em decorrência da não comprovação dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

ANEXO I – PORTARIA 187/2009
RELAÇÃO DE CANDIDATOS ELIMINADOS

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/NÚMERO DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO/NOTA	MOTIVO
1	Cargo: S04 - Auditor Fiscal Tributos	13º - 841.713-0 - Katia Aparecida Botelho Moraes - 48,00	Desistiu formalmente protocolo 37542/2008
2	Cargo: S17 - Enfermeiro	10º - 832.738-6 - Gerilano Marçal da Luz Gonçalves - 46,00	Faltou a entrega de documentos
3	Cargo: S17 - Enfermeiro	15º - 839.290-0 - Alessandra Brêda - 44,00	Faltou aos exames médicos
4	Cargo: S34 - Médico Pediatra	3º - 831.515-9 - Rogério Alberto Pedra de Abreu - 52,00	Faltou a entrega de documentos
5	Cargo: S34 - Médico Pediatra	4º - 836.698-5 - Patricia Lopes Mota - 46,00	Faltou a entrega de documentos
6	Cargo: S39 - Procurador	14º - 832.309-7 - Kamila Broetto Pegoretti Pimentel - 62,00	Faltou aos exames médicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: G.N. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETO: Aquisição de materiais para escoramento e construção de muros, calçamento e demais obras que serão realizadas pela Administração em caráter emergencial devido as fortes chuvas ocorridas no município:

QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
17	UN	Ferro 1/4
10	UN	Ferro 3/8
48	UN	Ferro 4.2 mm
1010	UN	Ferro 5/16
13	Kg	Prego 17 x 21 - c/ cabeça
14	Kg	Prego 18 x 24
248	M2	Taipa

VALOR: R\$ 26.145,70 (vinte e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 8452/2009.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: R.L. BUSATO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais para escoramento e construção de muros, calçamento e demais obras que serão realizadas pela Administração em caráter emergencial devido as fortes chuvas ocorridas no município:

QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
18	UN	Arame Recozido
86	UN	Escora – 3 metros
82	UN	Escora – 6 metros
13	UN	Ferro - 20 mm de 1,5m/vara de 112,5 com 12m

VALOR: R\$ 2.375,28 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 8454/2009.

FORNECEDOR: G N MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

OBJETO: Aquisição de ferramentas para reconstrução de muros, escadarias, galerias e demais obras que serão realizadas pela Administração em caráter emergencial devido as fortes chuvas que atingiram o município:

QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
5	UN	Machadinha, com cabo de madeira fixado com cunha.
5	UN	Peneira, média n 65

VALOR: R\$ 97,00 (noventa e sete reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 8448/2009.

FORNECEDOR: DIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LTDA ME

OBJETO: Aquisição de ferramentas para reconstrução de muros, escadarias, galerias e demais obras que serão realizadas pela Administração em caráter emergencial devido as fortes chuvas que atingiram o município:

QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
16	UN	Alavanca – Aço.
20	UN	Arco serra, 12", reguível cromado
140	UN	Cabo para Chibanca.
140	UN	Cabo Picareta
22	UN	Cavadeira com cabo madeira, articulada.
20	UN	Cavadeira Ferro com cabo
36	UN	Colher de pedreiro
16	UN	Desempenadeira Madeira
8	UN	Desempenadeira Metálica
100	UN	Enxada c/ cabo 2,5 libras
20	UN	Espátula Flexível, com cabo plástico 6 cm.
8	UN	Extensão, para rolo ½ alongador.
8	UN	Facão, para mato com bainha 16"
2	UN	Foice c/ cabo
2	UN	Lima chata
24	UN	Linha Pedreiro c/ 100 mts
5	UN	Mangueira, para nível de 10m
10	UN	Marreta 1,5 Kg c/ cabo
10	UN	Marreta 2 KG

10	UN	Marreta 3 Kg
10	UN	Marreta 6 Kg
15	UN	Martelo
5	UN	Martelo Calceteiro, c/ cabo.
10	UN	Pá c/ cabo – bico redondo
5	UN	Peneira fina
5	UN	Peneira grossa
15	UN	Ponteiro grande
15	UN	Ponteiro Pequeno
10	UN	Prumo
8	UN	Regador c/ bico
10	UN	Serra manual
10	UN	Serrote 20
20	UN	Talhadeira
25	UN	Trena 5 mts
2	UN	Trena Fibra de Vidro 30 metros
20	UN	Turquesa 12", de armador com 12" x 0,592 kg

VALOR: R\$ 10.439,76 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 8445/2009.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: TREVISANI MÁQUINAS LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de materiais para confecção de manilhas utilizadas nas obras de drenagens que serão realizadas pela Administração em caráter emergencial devido as fortes chuvas ocorridas no município:

QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
20	UN	Molde Compressor (Lâminas) 300 mm MF
20	UN	Molde Compressor (Lâminas) 400 mm MF
02	UN	Molde Externo 300 mm
02	UN	Molde Externo 400 mm
02	UN	Molde Externo 600 mm
01	UN	Molde Interior (Embolo) 400
10	UN	Molde Compressor (Lâminas) 200 mm MF
01	UN	Molde Interior, c/ vibrador, motor alt. 1,000 x 6000 MF / ST

VALOR: R\$ 22.829,00 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 8273/2009.

FORNECEDOR: IRMÃOS COELHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais para escoramento e construção de muros, calçamento e demais obras que serão realizadas pela Administração em caráter emergencial devido as fortes chuvas ocorridas no município:

QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
300	UN	Escora - 3 metros
150	UN	Escora – 6 metros
25	TB	Fixador para cal
40	UN	Pinel 1 ½
40	UN	Pinel 2 ½
160	UN	Prego 17 x 21 c/ cabeça
140	Kg	Prego 18 x 24 c/ cabeça
25	UN	Solvente Tinta Esmalte Sintético

VALOR: R\$ 4.647,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 8451/2009.

FORNECEDOR: DIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETO: Aquisição de materiais para escoramento e construção de muros e demais obras que serão realizadas pela Administração em caráter emergencial devido as fortes chuvas ocorridas no município:

QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
100	UN	Arame Recozido
25	UN	Cal
20	UN	Cola Adesiva (Para Cano)
800	UN	Ferro ¼ (Vergalhão)
800	UN	Ferro 3/8 – Vara com 12 metros
850	UM	Ferro 4.2 mm – Vara com 12 metros
800	UN	Ferro 5/16 – Vergalhão
150	UN	Madeirite – c/ 12 cm de cola fenólica
40	UN	Pincel – 40 mm
40	UN	Pincel Chato – 25 mm
20	UN	Pincel Chato – nº 10
20	UM	Rolo de Lã – 20 cm c/ cabo
20	UM	Rolo Espuma 10 cm
3000	M2	Taipa
50	LT	Thinner – para diluição com 0,9 L

VALOR: R\$ 99.130,15 (noventa e nove mil, cento e trinta reais e quinze centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 8450/2009.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA

OBJETO: Locação de 01 (uma) Retroscavadeira MF 86 MT para retirada de terras, entulhos e pedras para desobstrução de estradas que foram destruídas pelas fortes chuvas ocorridas no mês de Janeiro/2009, no município, culminando, inclusive, com decretação de situação de emergência (Decreto nº 19.420/2009).

VALOR: R\$ 156.969,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 4084/2009.

CONTRATADA: SERVIMAQ SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA ME

OBJETO: Locação de 01 (uma) Escavadeira 9020 16 t (POCLAIN) para retirada de terras, entulhos, pedras, abertura de leito para escoamento de córregos e desobstrução de estradas que foram destruídas pelas fortes chuvas ocorridas no mês de Janeiro/2009, no Distrito de São Vicente-Município de Cachoeiro de Itapemirim, culminando, inclusive, com decretação de situação de emergência (Decreto nº 19.420/2009).

VALOR: R\$ 234.983,30 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 4081/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**